



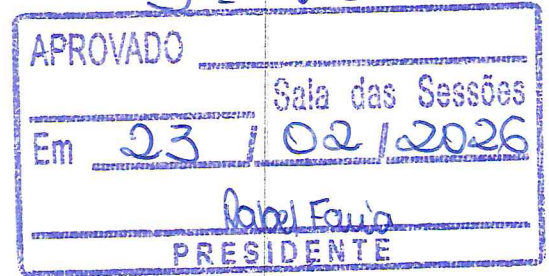
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias, para a sinalização viária adequada, bem como a instalação de guardrail (defesa metálica) na curva conhecida como "Curva Buraco das Moças", localizada na Estrada José de Pedrão, que liga o distrito de Lagoa de Santo Antônio ao distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária aos usuários da Estrada José de Pedrão, especialmente no trecho denominado "Curva Buraco das Moças", que apresenta curvatura acentuada, visibilidade reduzida e histórico de acidentes, agravados pela ausência de sinalização adequada e de dispositivos de contenção lateral.

Ressalta-se que, no sentido Lagoa de Santo Antônio, a curva oferece risco ainda maior, tendo em vista a proximidade de desníveis e a possibilidade de saída de pista, o que torna imprescindível a instalação de guardrail (defesa metálica), como medida preventiva para evitar acidentes graves e preservar vidas.

Além da implantação do guardrail, faz-se necessária a adoção de sinalização vertical e horizontal, incluindo placas de advertência, pintura de solo, dispositivos refletivos e demais equipamentos de segurança viária que se mostrarem adequados, de modo a alertar os condutores e proporcionar melhores condições de tráfego.

A Estrada José de Pedrão é uma via de ligação importante entre o Bairro Lagoa de Santo Antônio e o distrito de Fidalgo, possuindo fluxo constante de veículos, razão pela qual a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade e proteção dos usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora